INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE LIMPEZA NA RUA FRANCISCO CUSTÓDIO DE ANDRADE, NO BAIRRO TANCREDO NEVES."



JUSTIFICATIVA

A execução de serviços de limpeza em espaços públicos é medida fundamental para assegurar condições adequadas de higiene, segurança e bem-estar da comunidade. A presença de resíduos acumulados compromete a saúde dos moradores, favorece a proliferação de insetos e animais indesejados, além de prejudicar a estética e a valorização urbana.

A manutenção periódica por meio da limpeza contribui para a preservação do patrimônio coletivo, promove qualidade de vida e reforça o compromisso do Executivo com a organização e o cuidado com os ambientes utilizados pela população. Trata-se de ação simples, mas de grande impacto social e ambiental.

Boa Vista – RR, 02 de dezembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro